



AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.642-350
Prefeitura Municipal de Extrema
(35) 3435.1911
www.extrema.mg.gov.br

PUBLICADO

Extrema, 15 / 10 / 24

LEI Nº 5.099

DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

“Autoriza o Poder Executivo a adquirir e destinar apoio de gêneros alimentícios às Escolas Estaduais que especifica, e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA**, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir e doar, mensalmente, gêneros alimentícios, conforme constante no Anexo I da presente Lei, para as Escolas Estaduais Odete Valadares, Alfredo Olivotti e CESEC “Dom João Bosco”.

§ 1º - A doação prevista no *caput* deste artigo fica limitada ao valor total de **ATÉ R\$ 934.688,76 (novecentos e trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos)**.

§ 2º - O período de vigência desta Lei será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

§ 3º - A aquisição se fará nos termos da legislação vigente, mediante o devido processo licitatório.

Art. 2º - As despesas decorrentes com o cumprimento desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria prevista na **Ficha 418-1500000000** no



AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.642-350
Prefeitura Municipal de Extrema
(35) 3435.1911
www.extrema.mg.gov.br

Orçamento do Município para o presente exercício, ou da que vier a suceder-lhe no exercício seguinte.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -

ANEXO I

RESUMO DE ABASTECIMENTO

ITENS - QUANTIDADE – PERIODICIDADE

PRODUTO	ODETE VALADARES	PERIODICIDADE	UNID
ARROZ (PCT)	1.920	MENSAL	PCT
EXTRATO DE TOMATE (UNID)	1.200	MENSAL	UNI
FARINHA DE MILHO (KG)	1.440	MENSAL	KG
FARINHA DE TRIGO (KG)	1.020	MENSAL	KG
FEIJAO (KG)	3.504	MENSAL	KG
FEIJAO PRETO (KG)	504	MENSAL	KG
FUBA (KG)	120	MENSAL	KG
LEITE (LT)	1.680	MENSAL	LT
MAÇA (KG)	1.020	MENSAL	KG
MACARRAO (PCT)	1.500	MENSAL	PCT
MARGARINA (UNID)	300	MENSAL	UNI
OLEO DE SOJA (FR)	1.320	MENSAL	FR
SAL (KG)	1.260	MENSAL	KG
VINAGRE (FR)	600	MENSAL	FR
ALHO (KG)	400	SEMANAL	KG
BATATA (KG)	4.000	SEMANAL	KG
CARNE MOIDA (KG)	3.400	SEMANAL	KG
CEBOLA (KG)	400	SEMANAL	KG
CENOURA (KG)	1.400	SEMANAL	KG
CHEIRO VERDE (KG)	200	SEMANAL	KG
FRANGO (KG)	4.000	SEMANAL	KG
REPOLHO (KG)	1.000	SEMANAL	KG
TOMATE (KG)	2.800	SEMANAL	KG

PRODUTO	ALFREDO OLIVOTTI	PERIODICIDADE	UNID
ARROZ (PCT)	1.920	MENSAL	PCT
EXTRATO DE TOMATE (UNID)	1.200	MENSAL	UNI
FARINHA DE MILHO (KG)	720	MENSAL	KG
FARINHA DE TRIGO (KG)	180	MENSAL	KG
FEIJAO (KG)	3.360	MENSAL	KG
FEIJAO PRETO (KG)	240	MENSAL	KG
FUBA (KG)	60	MENSAL	KG
LEITE (LT)	1152	MENSAL	LT
MAÇA (KG)	800	MENSAL	KG
MACARRAO (PCT)	3.000	MENSAL	PCT
MARGARINA (UNID)	1.200	MENSAL	UNI
OLEO DE SOJA (FR)	1.200	MENSAL	FR
SAL (KG)	1.200	MENSAL	KG
VINAGRE (FR)	432	MENSAL	FR
ALHO (KG)	160	SEMANAL	KG
BATATA (KG)	4.000	SEMANAL	KG
CARNE MOIDA (KG)	4.000	SEMANAL	KG
CEBOLA (KG)	600	SEMANAL	KG
CENOURA (KG)	2.000	SEMANAL	KG
CHEIRO VERDE (KG)	120	SEMANAL	KG
FRANGO (KG)	4.000	SEMANAL	KG
REPOLHO (KG)	600	SEMANAL	KG
TOMATE (KG)	4.000	SEMANAL	KG

PRODUTO	DOM BOSCO	PERIODICIDADE	UNID
ARROZ (PCT)	120	MENSAL	PCT
EXTRATO DE TOMATE (UNID)	60	MENSAL	UNI
FARINHA DE MILHO (KG)	60	MENSAL	KG
FARINHA DE TRIGO (KG)	120	MENSAL	KG
FEIJAO (KG)	240	MENSAL	KG
FEIJAO PRETO (KG)	60	MENSAL	KG
FUBA (KG)	120	MENSAL	KG
LEITE (LT)	1152	MENSAL	LT
MAÇA (KG)	480	MENSAL	KG
MACARRAO (PCT)	240	MENSAL	PCT
MARGARINA (UNID)	120	MENSAL	UNI
OLEO DE SOJA (FR)	120	MENSAL	FR
SAL (KG)	240	MENSAL	KG
VINAGRE (FR)	48	MENSAL	FR
ALHO (KG)	40	SEMANAL	KG
BATATA (KG)	1600	SEMANAL	KG
CARNE MOIDA (KG)	400	SEMANAL	KG
CEBOLA (KG)	200	SEMANAL	KG
CENOURA (KG)	320	SEMANAL	KG
CHEIRO VERDE (KG)	160	SEMANAL	KG
FRANGO (KG)	800	SEMANAL	KG
REPOLHO (KG)	240	SEMANAL	KG
TOMATE (KG)	320	SEMANAL	KG

PRODUTO	TOTAL	PERIODICIDADE	UNID	MEDIA DE PREÇOS	TT
ARROZ	3.960	MENSAL	PCT	R\$ 33,39	RS 132.224,40
EXTRATO DE TOMATE	2.460	MENSAL	UNI	R\$ 19,43	RS 47.797,80
FARINHA DE MILHO	2.220	MENSAL	KG	R\$ 8,50	RS 18.870,00
FARINHA DE TRIGO	1.320	MENSAL	KG	R\$ 6,00	RS 7.920,00
FEIJAO	7.104	MENSAL	KG	R\$ 9,04	RS 64.220,16
FEIJAO PRETO	804	MENSAL	KG	R\$ 10,08	RS 8.104,32
FUBA	300	MENSAL	KG	R\$ 5,99	RS 1.797,00
LEITE	3.984	MENSAL	LT	R\$ 6,82	RS 27.170,88
MAÇA	2.300	MENSAL	KG	R\$ 12,73	RS 29.279,00
MACARRAO	4.740	MENSAL	PCT	R\$ 4,82	RS 22.846,80
MARGARINA	1.620	MENSAL	UNI	R\$ 9,06	RS 14.677,20
OLEO DE SOJA	2.640	MENSAL	FR	R\$ 9,29	RS 24.525,60
SAL	2.700	MENSAL	KG	R\$ 2,60	RS 7.020,00
VINAGRE	1.080	MENSAL	FR	R\$ 6,95	RS 7.506,00
ALHO	600	SEMANAL	KG	R\$ 21,63	RS 12.978,00
BATATA	9.600	SEMANAL	KG	R\$ 7,34	RS 70.464,00
CARNE MOIDA	7.800	SEMANAL	KG	R\$ 29,68	RS 231.504,00
CEBOLA	1.200	SEMANAL	KG	R\$ 6,92	RS 8.304,00
CENOURA	3.720	SEMANAL	KG	R\$ 6,25	RS 23.250,00
CHEIRO VERDE	480	SEMANAL	KG	R\$ 21,61	RS 10.372,80
FRANGO	8.800	SEMANAL	KG	R\$ 11,31	RS 99.528,00
REPOLHO	1.840	SEMANAL	KG	R\$ 5,63	RS 10.359,20
TOMATE	7.120	SEMANAL	KG	R\$ 7,58	RS 53.969,60
TOTAL				R\$ 78.392	RS 934.688,76

ANEXO II

